



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 742/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

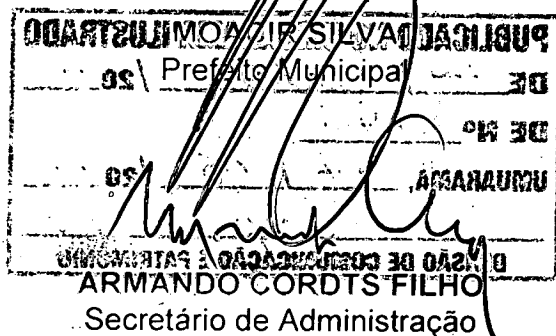
RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 10% para 15% (quinze por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente aos professores do Município de Umuarama, abaixo relacionados, com base no artigo 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999.

Item	Nome	RG	Admissão	Percentual	Data da Progressão
I	Márcia Cristina Riss	4.471.142-7	09.02.2001	15%	19.05.2011
II	Solange Matos de Souza	5.760.249-0	01.03.1995	15%	24.05.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2011.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04/ Junho 1955

DE Nº 9.195

UMUARAMA, 06/ 06 1955

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO